PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 501/2021

Considerando a importância da elaboração de políticas públicas de mobilidade urbana;

Considerando que às políticas públicas de mobilidade urbana devem estar subordinadas aos princípios de sustentabilidade ambiental e a promoção da inclusão social,

Considerando que a utilização de bicicletas é uma alternativa vantajosa para o meio ambiente e para a economia do usuário;

Considerando que bicicletários são espaços delimitados exclusivamente para o estacionamento de bicicletas, sinalizado, coberto ou não, em local visível, contendo quantidade suficiente de estruturas de fixação que permita a acomodação de todos os tipos de bicicletas, sem danifica-las e possibilitando a sua fixação com cadeado no quadro.

Considerando que o uso da bicicleta pelos estudantes incentiva a conscientização da utilização do espaço público, formação de novos futuros ciclistas e a noção de respeito no trânsito;

Considerando que a implantação de bicicletários nas escolas municipais funcionará como incentivo à utilização de bicicletas pelos alunos e funcionários;

Considerando que a utilização de bicicletas é uma alternativa vantajosa para o meio ambiente e para a economia do usuário;

Desta forma, peço aprovação dos meus nobres pares da presente proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade junto a Secretária Municipal da Educação para a instalação de bicicletários nas escolas municipais da cidade.

Salvador, 14 de setembro de 2021.

BALBINO CARVALHO- SABÁ